

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros-se. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, conforme cronograma e de maneira virtual, em obediência aos protocolos de prevenção ao Covid-19, às nove horas foi iniciada a vídeo conferência para deliberar a pauta: I- Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores. II- Escolha do representante do EMEBE para o FUNDEB; III- Inscrição de um Conselheiro para o Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação; IV- Alteração das Resoluções Normativas número: 05/2014/EMEBE, número: 01/2016/EMEBE e número 02/2020 EMEBE. Participaram da vídeo conferência as conselheiras: Sônia Angélica Fontes Correia, presidente deste Conselho e representante titular da SEMEB, Valmíria José das Chagas, Gilmaria Ferreira e Maria Elenilde Soares dos Santos, representantes titular e suplentes da SEMEB, Andreza Farias Santos, representante titular dos Coordenadores das Escolas Públicas Municipais. Edna Rocha Santos, representantes dos professores da rede pública Municipal de Ensino, Rosiane Melo Silva Ferreira, representante titular dos pais de alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino e Silvanira de Franca Santos, secretária deste Conselho. A vídeo conferência iniciou às nove horas e trinta minutos. A presidente agradeceu a participação de todos e iniciou a pauta, solicitando da Conselheira Maria Elenilde a leitura das atas das reuniões anteriores, assim, foi realizada a leitura de quatro atas, constantes e registradas do verso da página treze ao verso da página dezoito deste livro, que após apreciação foram aprovadas por unanimidade. Continuando, a presidente referenciou o teor do Ofício 278/2020/SEMEB/CS/RH, já apresentado na reunião anterior, o qual solicita um representante do Conselho, para compor o Conselho do FUNDEB. No momento, a Conselheira Andreza Farias Santos

por iniciativa própria, se dispôs a representação. Decisão aprovada por todos os participantes. Segue-
riando, a presidente apresentou o Edital de nº 016/2020
(UNEME NACIONAL) que trata do curso de Formação
continuada de Conselheiros Municipais de Educação
e que foram disponibilizados duas vagas para
o nosso município. Uma para a presidente e outra
para um Conselheiro no momento nenhum conselheiro
manifestou o interesse pelo curso, somente a presidente
já havia realizado sua inscrição. Voltando-se para
o contexto atual da educação, fez abordagens ao Parecer
de nº 011/2020/EME/CP - Conselho Nacional de Educação/ Conselho
Pleno, que trata das Orientações Educacionais para a
Realização de aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais
e Não presenciais no contexto da Pandemia do Covid-19,
informando ainda que o EMEBE já se mobilizou e reuniu
com a semes e demais segmentos como a Secretaria Mun-
cipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Comitê Covid-19 e Secre-
taria de Ação Social para que juntos fosse construído um
protocolo/documento normatizador, não definindo o início
das aulas, mas como se processaria esse retorno. Fica
acordado que seria formado um comitê, com a represen-
tação de cada segmento envolvido para construir o docu-
mento em questão. Passando para as Resoluções normativas, a
presidente iniciou pela Lei nº 706/2012, de 26 de junho
de 2012 do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Co-
queiros-se EMEBE, que dispõe sobre a alteração do Conselho
Municipal de Educação e das providências correlatas. Rela-
tou para os participantes que a aproximação da nova
composição do quadriênio - 2020-2024 e da reivindicação
de representação da rede privada de ensino, foi
a necessidade de reformulação da lei no artigo 3º,
inciso V, reduzindo de dois para um, o número de
representantes de pais e ou mães de alunos que estejam

matrículas regularmente em uma unidade de ensino da rede pública municipal e acrescido o inciso VIII, com a redação: 01 (um) representante de Professores da rede Particular de ensino que oferta a educação Infantil.

No tocante a Resolução Normativa nº 05/2014/EMEBE, de 30 de outubro de 2014, que fixa normas para Credenciamento, Autorização de Funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento para oferta dos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, nas instituições que integram ou instituições que pretendam integrar o sistema de Ensino de Barra dos Coqueiros - E.

suspende, pelo tempo determinado nos Decretos Governamentais que tratam a matéria, os prazos previstos nos artigos 46, 49, 54, 56, 62 e 63. Para a Resolução Normativa nº 01/2016/EMEBE que estabelece diretrizes operacionais para elaboração do Projeto Político Pedagógico e seus instrumentos de execução das instituições de Educação Básica, integrantes do sistema de Ensino do Município de Barra dos Coqueiros, acrescenta dispositivos ao artigo 33, a saber: Parágrafo 4º será admitida a excepcionalidade da entrada de processos de projeto de ensino do Regimento Escolar fora do prazo previsto no parágrafo 1º, nas situações em que haja justificativa de que os novos dispositivos beneficiem a comunidade escolar, principalmente no rendimento escolar dos educandos. Parágrafo 5º Os casos contemplados no parágrafo 4º, só serão aplicados no início do ano letivo subsequente e nova redação para o parágrafo 6º: Nos casos em que os pedidos sejam julgados pelo EMEBE, após o início do ano letivo, será considerado com referência temporal a data de protocolização.

Colocadas para apreciação e aprovação, as alterações das Resoluções normativas nº 05/2014 e nº 01/2016/EMEBE, foram aprovadas por unanimidade pelos presentes.

A Resolução Normativa nº 02/2020, constante em pauta, fica

15
acordado pela plenária que daria continuidade
ao estudo da mesma nas Câmaras de Legislação e
Educação Básica deste Conselho e que na próxima
sessão plenária seria apreciada e votada. Sem
mais a ser abordado, a presidente agradeceu
a participação de todos e finalizou a sessão às
onze horas e vinte minutos. Cu. Maria Elmilde
Soares dos Santos laurei a presente ata que
após lida, apreciada e aprovada, será por
mim e pelos demais assinada. Barra dos
Coqueiros, vinte e seis de agosto de dois
mil e vinte. Luiz Elmilde Soares dos Santos, Rosiane Melo Silva
Souzeira, Gilmaria Feneira, Andrezza Janas Santos, Sônia Ange
lica Santos Correia. Laucha Bonet //